



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA Nº 201, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**CONCEDE PARA A PROFESSORA SANDRA MARA DE SOUZA NOBRE, MUDANÇA DO TRIÊNIO "07" PARA O TRÊNIO "08"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora SANDRA MARA DE SOUZA NOBRE, mudança do Triênio "07" para o Triênio "08", conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir de 24 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de abril de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração